



ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO N°11/2021

De 31 de agosto 2021.

"Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Cronograma de Execução para Co-Financiamento do Governo Estadual Sistema único da Assistência Social – Ano 2019".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrido no dia 31 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Cronograma de Execução para Co-Financiamento do Governo Estadual Sistema único da Assistência Social – Ano 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Lucas Goes de Araújo
Presidente do CMAS